

Itajaí Challenge 2017

Regulamento Oficial

1. Da Organização

1.1– O Itajaí Challenge 2017 (**IC2017**) é uma iniciativa da Associação dos Gincaneiros do Vale do Itajaí (**GINCAVALI**), com o objetivo de promover a integração da comunidade em geral, incentivar a cultura e filantropia através de uma opção de lazer inovadora para a população de Itajaí e região.

1.2 – Para tal, será estabelecida uma Comissão Organizadora (**C.O.**), formada pelos membros da diretoria atual da GINCAVALI e demais pessoas convidadas. Esta comissão será responsável pela estruturação do evento, elaboração das provas e soberana nas decisões cabíveis à gincana.

1.3 – A realização do IC2017 compreenderá o período de 11 de março a 06 de novembro de 2017. Sendo este dividido da seguinte maneira:

11/03/2017 a 23/09/2017 – Provas sociais e outros pré-requisitos para as inscrições.
24/09/2016 a 05/11/2016 – Realização das Provas Recreativas.

Parágrafo Único – A C.O. reserva-se ao direito de modificar estas datas por motivo de força maior, como também divulgar provas surpresas em qualquer data a partir do primeiro dia após as inscrições finalizadas.

2. Das Inscrições

2.1– Podem participar do IC2017 todos os interessados, mediante inscrição prévia por equipe.

2.2 – As inscrições por equipe devem ser entregues no dia 24/09/2017.

2.3 – Para efetuar a inscrição um coordenador de equipe deve entregar a ficha devidamente preenchida para um dos organizadores responsáveis (Bruno Jacoby ou Renata Teixeira).

2.4 – O preenchimento correto das informações requisitadas no cadastro é obrigatório, ficando sujeito a C.O. desqualificar qualquer inscrição que não obedeça o presente regulamento.

2.5 – Não serão aceitas inscrições de equipes que contenham vínculo, nome, ou qualquer expressão, palavra ou designação que lembre partidos políticos ou correntes político-partidárias e/ou religiosas.

2.6 – Cada equipe no ato da inscrição deve optar por um nome e cor. Caso exista uma equipe com nome e cores iguais, a preferência é desta equipe já inscrita.

2.7 – As equipes que participaram da edição anterior do Itajaí Challenge (denominado Gincana de Rua Cidade de Itajaí) têm preferência pela manutenção do seu nome e cor, porém, não efetuando a inscrição até a data limite, outra equipe inscrita poderá optar pela escolha deste número e/ou cor.

2.8 – No ato da inscrição a equipe concorda automaticamente em realizar um pagamento no valor de R\$ 100,00, referente a despesas com segurança e limpeza das áreas comuns do local de realização do IC2017. Este pagamento deverá ser realizado até o dia 03/11/2017.

2.9 – Até o dia 30/09/2017 cada equipe inscrita no evento deverá ter no mínimo 10 integrantes devidamente cadastrados no sistema. Todos os outros integrantes podem ser inscritos até o final do evento, desde que a equipe se responsabilize pela impressão de seu crachá colorido. Para tal, os coordenadores de cada equipe devem orientar seus integrantes a preencher um cadastro de inscrição através do site www.challengegame.com.br.

2.10 – As inscrições serão efetuadas por equipe, sendo obrigatório atingir o número mínimo de 20 integrantes por equipe, com número máximo permitido de 100.

2.11 – Pessoas não inscritas no evento não podem permanecer no Parque Dom Bosco. Entregadores de refeição ou estruturas alugadas e familiares/visitantes podem permanecer no local por períodos inferiores 60 minutos durante a realização das Provas Recreativas (a partir das 14:00 do dia 04/11 até as 15:00 do dia 05/11).

2.12 – A C.O. poderá realizar checagem de integrantes inscritos a qualquer momento dentro do QG das equipes. Sendo constatada a presença de pessoas não inscritas e envolvidas com as provas, estas serão convidadas a se retirar e a equipe sofrerá automaticamente uma segunda checagem surpresa em outro momento. Sendo constatada novamente a irregularidade, a equipe será penalizada em 02 pontos por pessoa que estiver descumprindo a regra.

2.13 – A inscrição de menores de 18 anos (com idade mínima de 16 completos até a data de inscrição) somente será aceita se acompanhada de autorização expressa dos pais e / ou responsável legal com firma reconhecida em cartório conforme modelo anexo.

Parágrafo Único – Sendo constatada irregularidade na inscrição de menor, esta será automaticamente cancelada do evento. Caso a C.O. entenda que houve má fé (como alteração proposital da data de nascimento no cadastro do site) a equipe será punida com a exclusão imediata do evento.

2.14 – Os veículos que participarem do IC2017 deverão ser identificados em ambas as laterais, com o nome da equipe. Esta identificação deve ter no mínimo 60 cm de comprimento por 15 cm de altura, ou um formato que seja superior a área de 0.09 m². O não cumprimento desta exigência poderá acarretar em cancelamento da inscrição do veículo e seu responsável, como também punição em pontos para equipe.

Parágrafo Único – Cada equipe deverá designar também dois automóveis para a colocação de perfurates no vidro da parte traseira. O período de duração desta ação pode compreender de Outubro até Novembro de 2017.

2.15 – Fica expressamente proibida a utilização de motocicletas (incluindo terceiros como motoboys) e veículos similares durante a execução e cumprimento de provas por todo período do Itajaí Challenge. A utilização destes veículos caso confirmada pela CO será passível de punição desde o cancelamento da participação na prova em questão até a penalização de 10 pontos.

2.16 – Todos os veículos identificados com nome e número da equipe nas laterais devem estar com sua inscrição completamente preenchida no cadastro do integrante.

2.17 - A responsabilidade civil pelo veículo e/ou qualquer dano que o mesmo venha a provocar a si mesmo ou a terceiros, multas ou outras punições será do proprietário, estando a GINCAVALI e demais organizadores do evento isentos de quaisquer ônus.

2.18 – Os motoristas deverão estar legalmente habilitados conforme legislação em vigor e uniformizados durante o período da realização das provas.

3. Dos Uniformes

3.1 – **É obrigatório o uso de uniforme por todas as equipes participantes do IC2017, considerando como tal, uma camiseta, na cor estabelecida para equipe, na qual constará o nome da mesma, o crachá de identificação do integrante juntamente com um documento oficial com foto, que deve permanecer no crachá durante todo o evento.**

Parágrafo Único – Fica vedada a participação de integrantes que não estejam utilizando o uniforme completo (camiseta e crachá com documento) durante a execução de provas, exceto quando a prova disser o contrário.

3.2 – A C.O. ficará responsável pelo layout do crachá, sendo que sua impressão e preenchimento adequado será responsabilidade de cada equipe via sistema.

3.3 – É proibido qualquer tipo de propaganda política e/ou religiosa por parte das equipes e da C.O., seja de forma direta ou indireta, em seus veículos, uniformes e/ou acessórios.

3.4 – As equipes deverão se apresentar uniformizadas para as provas, exceto nas especiais, as quais serão informadas previamente.

3.5 – O uso do crachá será obrigatório durante o período da realização do evento. Sua não apresentação ou do documento oficial original para conferência, quando solicitada, imediatamente impossibilita o participante de participar da prova em questão. A C.O. poderá em qualquer momento realizar uma checagem de crachá com documento juntamente a lista oficial de inscritos. Caso fique comprovado que a pessoa tentou participar ativamente de uma prova e não estava inscrita, a equipe será automaticamente penalizada em 02 pontos por pessoa.

Parágrafo Único – Em caso de esquecimento do crachá ou documento original para conferência, mas estando devidamente inscrito, o integrante somente ficará impossibilitado de participar da prova. A equipe não será punida com a perda de pontos.

3.6 – O uso de uniforme (vide item 3.1) na execução de provas em área externa ou nas dependências do Parque Dom Bosco é obrigatória, ficando passível de punição a equipe que não cumprir esta obrigatoriedade. Para esse item não cabe recurso de equipe, sendo a C.O responsável por essa fiscalização.

3.7 – Nas provas externas quando a equipe for encontrar a C.O. para retirada de outra etapa ou entrega de item, a C.O. poderá exigir a presença do carro inscrito para conferência. Nestes casos serão checadas a inscrição do carro e **a inscrição e crachás/documentos de todos os passageiros**. Existindo problema na inscrição do carro a C.O. não dará continuidade na prova e a equipe perde automaticamente 02 pontos. Existindo problema na inscrição dos integrantes temos duas possibilidades:

- a) Em caso de esquecimento de crachá ou camiseta da equipe, mas devidamente inscrito, a equipe será notificada e a prova segue sem problemas. Neste caso outros integrantes com crachá podem retirar a etapa ou entregar o item.
- b) Em caso de haver integrantes não inscritos no sistema dentro do veículo (isso inclui familiares, amigos e crianças menores de 16 anos) a equipe será penalizada em 02 pontos por pessoa irregular e a prova será retida ou não recebida, até a chegada de outro veículo regularizado.

4. Das Provas

4.1 – Nas datas correspondentes as provas recreativas, será montado um Q.G. central da C.O., no Parque Dom Bosco, Rua Brusque, 1333, Dom Bosco, Itajaí. Para as equipes interessadas em estabelecer também um QG no local, a recepção destes acontecerá no dia 03/11/2017 a partir das 18h30, com horário de término de montagem pré determinado pela C.O.

4.2 –As tarefas serão disponibilizadas através do sistema de provas específico para tal (www.challengegame.com.br). Estas devem ser entregues rigorosamente no prazo definido no momento do anúncio da mesma. Em casos especiais a C.O. pode disponibilizar para as equipes as provas de forma física.

4.3 –No caso de cancelamento de uma prova, a C.O. poderá optar pela substituição daquela por outra, desde que haja tempo hábil, sem interferir no cumprimento das demais.

4.4 – Os donativos arrecadados pelas provas sociais (alimentos e higiene) são direcionados ao Parque Dom Bosco de Itajaí.

4.5 – Fica a critério da C.O. a realização de provas surpresa sem o aviso prévio, em qualquer data dentro do período de realização do evento.

4.6 – As provas recreativas devem ser entregues pelo sistema de acordo com o solicitado na prova. Em determinados casos quando a prova solicitar uma entrega física e presencial o item de cumprimento da prova deve ser entregue dentro de uma caixa contendo a identificação da equipe do lado de fora, e uma folha com o nome da equipe e o número da prova dentro. Outras provas que venham necessitar de entregas diferentes destas estarão especificadas na própria folha de prova.

4.7 – No caso de uma entrega presencial e física onde a equipe não possui a caixa para fazer a entrega de forma devida, acarretará na devolução da caixa pela C.O., informando o acontecido. Não serão descontados pontos da equipe infratora, porém a mesma perde sua posição em caso de fila na entrega. Se o tempo para cumprimento da tarefa se esgotar no período de correção do erro, a C.O. não aceitará mais a chance de entrega.

4.8 – Todo o material entregue como cumprimento de prova será validado, posteriormente fotografado e devolvido para a equipe em seguida ao término da prova. A C.O se reserva ao direito de permanecer em posse do item por períodos maiores de tempo caso julgar necessário.

4.9 – Para não haver dúvidas quanto ao horário, a C.O. deixará a mostra em seu Q.G. um relógio com o horário exato que os participantes deverão utilizar como base para cumprimento das provas.

4.10 – O horário de limite de entrega de uma prova é concluído exatamente quando o minuto pré-determinado para entrega se torna cheio.

Ex: Horário de Entrega: 17:00 – neste caso a prova será recebida até as 16:59:59, após isso não será mais aceita.

4.11 – Somente os coordenadores das equipes, têm o poder de receber e entregar provas no QG central.

4.12 – Todas as provas possuem 02 chances de entrega cada. Caso alguma prova tenha um número diferente de chances, estará descrito no próprio texto da prova.

4.13 – A C.O. irá entregar um gabarito para cada equipe no final do IC2017.

4.14 – A C.O. organizará um corredor exclusivo para entrega de provas. Neste corredor só será permitida a presença de coordenadores, exceto quando a C.O autorizar ou convocar a presença de outros integrantes. A permanência de pessoas não autorizadas nesta área será passível de punição.

4.15 – Serão aceitos pelo sistema para entrega de prova os determinados tipos de arquivo:

Vídeo: avi, mp4, mpeg, mov.

Fotos: png, jpeg, fotos em arquivos pdf também serão aceitas.

Texto: pdf

Áudio: mp3

Obs. Outras extensões entregues são de total responsabilidade da equipe. Caso ela abra sem problemas a C.O. pontuará a prova normalmente. Porém caso nossos computadores não abram o arquivo a equipe será notificada imediatamente via coordenador e uma chance automaticamente será descontada.

Obs2. Caso algum arquivo – desde que dentro das especificações acima – seja recebido corrompido, a CO entrará em contato imediatamente com a equipe e solicitará novo envio em um prazo máximo de 05 minutos (mantendo o coordenador ao telefone durante este período).

4.16 – As provas com etapas múltiplas terão **TODAS AS SUAS ETAPAS LIBERADAS** conforme tempo pré-estabelecido no sistema. Mesmo não cumprindo a primeira etapa, a equipe terá acesso a segunda, obviamente desconsiderando os pontos da primeira.

5. Da pontuação

5.1 – A pontuação do IC2017 divide-se da seguinte maneira:

- Provas de pontuação geral (PG), onde a pontuação será definida pela equipe que entregar mais rápido, ou melhor, de acordo com os requisitos descritos pela CO, na prova em questão.

- Provas cumpridas (PC), onde o importante é cumprir a prova até o horário estabelecido, não importando outros fatores. Todas as equipes que cumprirem este tipo de prova pontuam igualmente.

- Provas de Pontuação Mista (PM), onde as equipes podem, a critério da organização, pontuar como prova cumprida em uma etapa e pontuação geral em uma etapa distinta.

- Provas Universais (PU), onde a pontuação da prova será dividida de acordo o número de equipes que completar a prova.

- Pontuação para PG: 24, 20, 16, 13, 10, 8, 6, 5, 4, 3, 2, 1.
- Pontuação para PC: mínimo 10 e máximo 24.
- Pontuação para PU: 24

Parágrafo Único: A C.O. pode utilizar de bonificações em determinadas provas para premiar algum quesito da prova. Nestes casos especiais, as pontuações podem superar os limites pré-estabelecidos acima. Quando isto acontecer será informado no texto da prova em questão.

5.2 – As pontuações das provas podem variar dependendo do critério que a C.O. assumir para a dificuldade de execução das mesmas.

5.3 – Existindo empate na classificação de uma prova, as equipes empatadas receberão a mesma pontuação. Desta forma a equipe subsequente será classificada imediatamente na próxima posição.

5.4 – Provas com etapas múltiplas terão a mesma pontuação para todas etapas. No caso de provas com etapas múltiplas em formato PG a bonificação final ficará a critério a C.O.

6. Das Penalizações

Será passível de penalização caso a CO entenda que o integrante/equipe atue de maneira a:

6.1 – Prejudicar o andamento de uma prova, retirar, deliberadamente, pistas ou indicativos que impeça outra equipe de cumprir uma prova. Pena: 10 (dez) pontos.

6.2 – Envolver-se em brigas, com integrantes de outras equipes, integrantes da C.O., ou qualquer terceiro. Pena: 10 (dez) pontos)

6.3 – Veicular propaganda política, de forma direta ou indireta, nos uniformes, acessórios e/ou veículos da equipe. Pena: Desclassificação do evento.

6.4 – Participar do IC2017 sem estar devidamente uniformizado e identificado, salvo requisito tácito ou expresso da prova. Penalização de acordo com o descrito nos itens do capítulo 3.

6.5 – Atrapalhar o bom andamento do IC2017, perturbando demais equipes no local do evento. Pena: 1ª advertência: sem penalidade; 2ª advertência: 5 pontos; 3ª advertência: 10 pontos; 4ª advertência: desclassificação do evento.

6.6 – Não deixar o espaço cedido pela organização em ordem e limpo após o término do evento ou avariar algum material pertencente a organização ou parceiros. Pena: 10 pontos.

Parágrafo Único: No caso de algum comportamento não descrito acima, porém que a C.O. entenda ser merecedor de punição, a equipe será avisada e automaticamente descontado 5 ou 10 pontos de acordo com a gravidade da infração.

7. Das Infrações de Trânsito

7.1 – Comete infração de trânsito a equipe que desrespeitar as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

7.2 – Apenas será aplicada penalidade à infração de trânsito mediante constatação feita pela autoridade de trânsito competente com a devida expedição da notificação do auto de infração ou mediante relatório simples emitido pelo CODETRAN, POLÍCIA MILITAR OU POLÍCIA RODOVIÁRIA; ou desde que a infração seja presenciada por membro da C.O., devendo o fato ser reduzido a termo.

7.3 – Cabe a C.O. aplicar a penalidade e notificar a equipe infratora. Pena: 10 pontos.

8. Dos Recursos (por pontos)

8.1 – Das aplicações de penalidades cabe Recurso de Apelação, por escrito, a C.O. As equipes poderão entrar com Recurso de Apelação até sessenta minutos depois da notificação da aplicação de penalidade.

8.2 – Do resultado de provas cabe Recurso de Prova, por escrito, a C.O. As equipes poderão entrar com Recurso de Prova até 60 minutos após o término da mesma.

8.4 – Um novo prazo para recursos será oferecido as equipes assim que a C.O. entregar os gabaritos de resposta. Este prazo será de 60 minutos e a equipe pode antecipar um aceite das respostas antes do final do prazo. Após isso não será mais possível recorrer de qualquer maneira.

8.4 – Recebido o recurso, a C.O. analisará o pedido e existindo a necessidade determinará um horário para julgamento do mesmo.

8.4 – Os Recursos deverão ser protocolados no Q.G. da C.O. Caso o Q.G. não esteja em funcionamento no momento, o mesmo deverá ser enviado para e-mail (contato@challengegame.com.br) assim que realizado o contato telefônico com **Thiago Zumach (99968-4343) ou Bruno Jacoby (8835-1877)**.

8.4 – Havendo deferimento em favor da equipe, não haverá nenhum tipo de ônus a requerente. No caso de improvimento do pedido, a equipe sofrerá penalização, perdendo 10 pontos, não cabendo recurso para essa penalização

9. – Do Julgamento

9.1 – A C.O. reunirá um conselho de 3 (três) representantes sorteados entre seus membros permanentes (com exceção do(s) criador(es) da prova em questão), e a este conselho caberá a análise e decisão de eventuais recursos interpostos pelas equipes participantes.

9.2 - Cada equipe pode indicar um coordenador, para assistir a reunião do conselho, **porém sem direito à voz e voto.**

9.3 - No julgamento de cada recurso poderá ser feita sustentação oral por representante C.O. e pelo representante presente das equipes diretamente envolvidas no recurso, pelo período máximo de 5 minutos cada.

9.4 – A ordem da sustentação oral se dará da seguinte forma: equipe recorrente, parte(s) recorrida(s), C.O.

9.5 – Do resultado do julgamento do conselho não cabe recurso.

10. Da Classificação Final e Premiação

10.1 – A pontuação de cada prova será estipulada pela C.O. de acordo com o grau de complexidade de cada uma.

10.2 – A classificação final da equipe será estipulada pela soma dos pontos obtidos em cada prova.

10.3 – Critério de desempate:

1º - Vence a equipe que cumprir o maior número de provas.

2º - Vence a equipe que somar mais pontos em provas PU.

3º - Vence a equipe que cumpriu o maior número de provas tipo PG em primeiro lugar.

4º - Vence a equipe que cumprir o maior número de provas tipo PG em segundo lugar, e assim sucessivamente.

5º - Vence a equipe que somou mais pontos em bonifacções por entrega de prova.

10.4 – O resultado final será divulgado dia 05 de novembro, ao final do evento.

10.5 – A equipe campeã receberá o Troféu de caráter transitório, e terá o nome da equipe gravada no mesmo.

10.6 – A equipe campeã ficará com a posse do troféu transitório até a fase de inscrição do ano seguinte. A não devolução do troféu ou sua entrega em mau estado de conservação implicará em multa de 1.000,00 reais a ser incorporado no caixa da GINCAVALI.

Parágrafo Único – A equipe que vencer três edições, consecutivas ou não, ficará com a posse definitiva do Troféu da versão 2015.

10.7 – Cada equipe participante receberá um troféu de participação.

10.8 – Outras premiações ficam a critério da GINCAVALI e podem ser determinadas a qualquer momento até o fim do evento.

11. Das Disposições Finais

11.1 – A organização reserva-se o direito de modificar qualquer destes pontos por motivo de força maior, informando aos concorrentes de qualquer alteração com a rapidez necessária para não prejudicar o resultado da gincana.

11.2– A organização não se responsabiliza por eventuais danos de qualquer natureza ou extravios ocorridos por motivos de força maior antes, durante e após o evento, sejam estes físicos ou materiais.

11.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, especialmente instituída, com poderes plenos e irrevogáveis.

11.4 – Ao participar deste evento assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.5 – Ao participar deste evento o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.6 – A participação do integrante nas provas que utilizem sua imagem, que possam a vir ser consideradas vexatórias, é de total responsabilidade do integrante que ao ler esse regulamento aceita de forma voluntária e totalmente ciente que sua imagem poderá ser utilizada nos canais de mídia explorados pela organização do evento.

11.7 – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, ou qualquer outro tipo de atendimento emergencial, seja diretamente a participantes ou terceiros.

11.8 – A efetivação da inscrição no evento pressupõe a plena aceitação deste regulamento.

Anexo

Modelos de inscrição para menor

Ficha de participação de integrante

MENOR DE IDADE

EQUIPE: _____

Nome dos Pais: _____

Nome do Menor: _____

E-mail Pais: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

Fone: _____ **Celular:** _____

Data Nascimento Menor: ____ / ____ / ____

Eu, _____, portador do CPF, _____, responsável legal pelo menor acima identificado, declaro que estou ciente e concordo com o que determina o Regulamento do Itajaí Challenge, assim, autorizo a participação do mesmo e o uso de sua imagem para fins específicos ligados ao evento. Desta forma, retiro dos organizadores qualquer responsabilidade pela sua segurança e saúde durante o evento.

Assinatura do responsável (reconhecida em cartório)

Nome legível:

Data: _____

(OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório)